



NOTA OFICIAL N.º 02

**A Coordenação Geral dos 68º Jogos Escolares do Paraná –
Fase Municipal-2022, no uso de suas atribuições resolve:**

COMUNICA

CERIMÔNIA DE ABERTURA

A Cerimônia de Abertura está **em fase de implantação, se confirmando** a realização da mesma a participação será obrigatória para cada Instituição de Ensino com no mínimo 05 alunos de cada modalidade por classe e sexo inscrita nos jogos, com exceção do Vôlei de Praia que tem um número máximo de 03 alunos inscritos.

A Fundação de Esportes informará com antecedência se haverá ou não a Cerimônia de Abertura.

Londrina, 10 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO GERAL